



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 107/2024

Declara de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental a pista de caminhada na Rua dos Carpinteiros, no Parque 1° de Maio

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama encontra-se em franco desenvolvimento e expansão urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver projetos que visem a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que as normas do Instituto Água e Terra (IAT) dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção do licenciamento ambiental em todas as suas etapas;

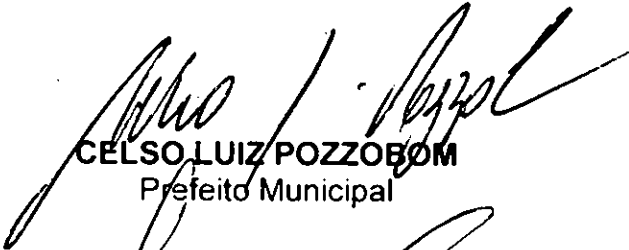
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 275, de 15 de abril de 2024, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente (Instituto Água e Terra do Paraná - IAT), a pista de caminhada localizada na Rua dos Carpinteiros, no Parque 1º de Maio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 abril 120 24
DE N.º 12998
UMUARAMA 17 1 04 20 24
Natalia
BIBLIOTECA DE ATOR ACERDAS